

PROJETO DE LEI Nº 006/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA "Denomina próprio municipal e dá outras providências"

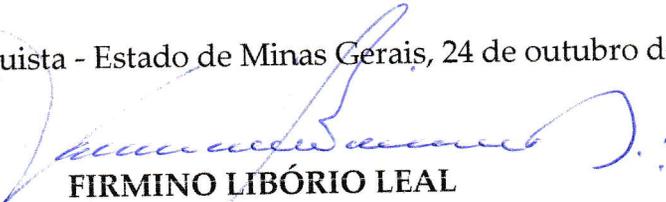
O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem propor, na forma regimental, o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º - Visa dar denominação Logradouro Público situado anexo ao Plenário da Câmara Municipal de Conquista, que abaixo especifica:

Parágrafo único: O logradouro situado no prédio na antiga Estação Ferroviária de Conquista, anexo ao Plenário da Câmara e outros departamentos intitulado: anexo dos gabinetes dos vereadores (Antigo Museu de Conquista), que passará a ser denominado como: Anexo Vereador Paulo de Melo Borges, onde deverá ser fixada placa denominativa para tanto, donde despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por dotação orçamentária própria do orçamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

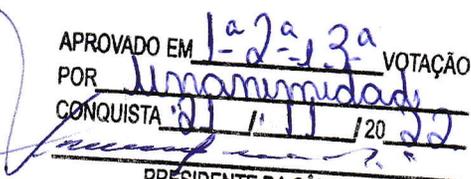
Conquista - Estado de Minas Gerais, 24 de outubro de 2022.


FIRMINO LIBÓRIO LEAL

Vereador proponente

APROVADO EM 1ª-2ª-3ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
CONQUISTA. 21 / 11 / 20 22

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 1ª-2ª-3ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
CONQUISTA. 21 / 11 / 20 22

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PROCOLO Nº <u>379</u>
CORRESPONDÊNCIA:
(x) RECEBIDA () EXPEDIDA
EM <u>24</u> / <u>10</u> / <u>22</u>
<u>Carmelinda Lima</u> Responsável pelo setor

13:00